



MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL

APROVADO
EM: 07/10/2013
Votação 8 x 0
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 121/2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER da Mesa dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA Maria Goretti Rego de Oliveira, da Secretaria Desenvolvimento Social, no sentido de providencias administrativa objetivando encaminhar em regime de urgência a esta Casa Legislativa PROJETO DE LEI para que seja feita a DOAÇÃO DE UM TERRENO para a CONSTRUÇÃO e INSTALAÇÃO do CENTRO DA JUVENTUDE – CJ, neste município de Agrestina, estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Centro da Juventude tem como objetivo principal a capacitação de adolescentes e jovens com idade entre 14 a 24 anos. Promovendo ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade através de ações socioassistenciais e educativas. Objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como eixos principais cidadania, caráter e comportamento profissional. Motivando esses jovens a concluírem seus estudos e promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Solicita esse Vereador que sejam encaminhados ofícios: a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA Laura Gomes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor Senador ARMANDO MONTEIRO, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: EDUARDO DA FONTE, SILVIO COSTA e INOCÊNCIO OLIVEIRA e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

O município precisa de um Centro da Juventude conforme o explicitado, assim sendo pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.



Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE